



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº 57/25

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer do Senhor Prefeito Municipal, que nos apresente um estudo referente aos impactos positivos e os ônus ocasionais que acarretariam a diminuição da carga horária diária dos servidores dos setores administrativos da prefeitura de 08 horas para 06 horas diárias.

Justificativa

O pedido visa saber da real possibilidade de redução da carga horária dos servidores dos setores administrativos da Prefeitura pois concordamos com a grande maioria de que seria extremamente favorável em todos os quesitos, desde a agilidade dos serviços prestados, diminuição de atestados médicos, visto a maior liberdade de horários e também a satisfação em poder ter mais tempo livre para lazer. Todos iriam trabalhar mais contentes e o trabalho renderiam muito mais para a Administração.

Salientamos a importância da valorização dos servidores públicos. Aproveitamos também para reforçar o pedido do funcionalismo quanto a necessidade do aumento e adequação do salário, e, valorização de todos os funcionários administrativos.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 29 de Novembro de 2025.

PATRICK CAMPOS – Vereador